



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 6 de maio de 2013

Ano II - Edição nº 00059

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAC764C3AB1ECA4BA75DFF4E3A8BEE4C

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Avisos de Ratificação. Inexigibilidades nº 021 e 022/2013. (Empresa: Ágil Consultoria Municipal Ltda.).

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2013

O prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização, em favor da empresa, Ágil Consultoria Municipal Ltda. Valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), prazo de 08 (oito) meses, ora ratificado.

CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2013

O prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública do Fundo Municipal de Saúde, com notória especialização, em favor da empresa, Ágil Consultoria Municipal Ltda. Valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), prazo de 08 (oito) meses, ora ratificado.

CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.